



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 13/24, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme recomendação do art. 13 da Instrução Normativa IN – TCMGO Nº 0009/2023 Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Resolve,

Art. 1º Designar a servidora IOHANA ABADIA DA SILVA CAMPOS como responsável pela Fiscalização do Contrato da Câmara Municipal de Formosa, a seguir identificado:

I - contrato nº 10/2024 - Empresa: PALATTO RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 42.919.946/0001-04, tendo como objeto serviço de restaurante para vereadores e convidados da Câmara Municipal de Formosa/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 4 de abril de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa